LEI MUNICIPAL N° 1.835, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a fazer frente às despesas decorrentes da aquisição de móveis e equipamentos e materiais permanentes destinados a compor as instalações da sala de vacina junto a unidade de saúde municipal e dependências que desenvolvem ações de controle e vigilância epidemiológicas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
U. Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos Especiais
Função: 10 - Saúde
Programa: 37 - Vacinação
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Projeto: 1050 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS C/REC. ECD EST
4490/72-437 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial de que trata este artigo, a utilização em igual importância, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício financeiro de 2005, vinculado ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças do Fundo Estadual de Saúde, disponível na conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil S/A, sob n° 8734-3, conforme preceitua o Inciso I, do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, em 21 de março de 2006.

CARLOS LEODONY ANDRIGHETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

DOGLAS RONALDO BERTOLLO
Secretário Municipal de Administração